



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Campus Caruaru/Diretoria de Ensino

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE/ CAMPUS CARUARU/IFPE Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Ementa – Dispõe sobre a decisão do Conselho, reunido em 20 de janeiro de 2023, por aprovar estudantes em componentes curriculares cursados em semestres anteriores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CLASSE DO CAMPUS CARUARU NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições **conferidas pelo art. 175 da Organização Acadêmica Institucional de 2015**; e considerando **que cabe ao Conselho de Classe avaliar os casos individuais de estudantes e de turmas, alterando, se necessário, a promoção final dos estudantes no período letivo, nos termos da Organização Acadêmica**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os estudantes descritos na tabela abaixo, nos respectivos componentes curriculares cursados no semestre 2022.1.

Curso	Matrícula	Componente Curricular
Segurança do Trabalho - Integrado	20191G6CR0314	Educação Física I
Segurança do Trabalho - Integrado	20191G6CR0160	Educação Física I
Segurança do Trabalho - Integrado	20191G6CR0330	Educação Física I
Segurança do Trabalho - Integrado	20211G6CR0383	Desenho

Art. 2º - A Coordenação de Registro Acadêmico Turnos (CRADT) deverá proceder o registro das aprovações definidas no art.1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ADRIEL ROBERTO FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE ENSINO



Documento assinado eletronicamente por **Adriel Roberto Ferreira de Lima, Diretor(a) de Ensino**, em 25/01/2023, às 15:57, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509566** e o código CRC **CFAD2A53**.
